

PORTARIA Nº 029/98

O Diretor Presidente da Empresa Metropolitana de Transportes Urbanos - EMTU/Recife, no uso de suas atribuições.

CONSIDERANDO o disposto na Portaria nº 170/80 e suas posteriores alterações; e

CONSIDERANDO o elevado montante de recursos financeiros movimentado pela Administração da Empresa.

RESOLVE:

I - Designar os servidores para comporem a Comissão de Controle de Bilhetes - CCB, constituída dos seguintes membros: Genival de Souza e Silva - Presidente, Cláudio Rogério Gusmão Pottes, Everaldo Pereira do Nascimento, Clovis Santos de Souza e Laurenildo Freitas da Silva - Secretário.

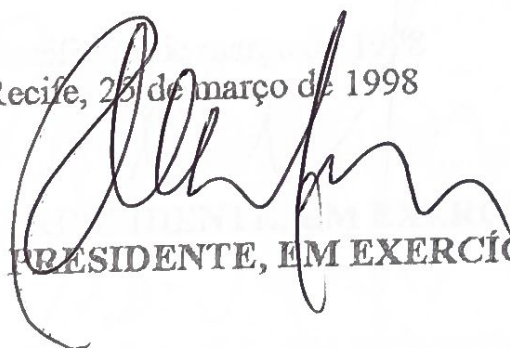
II - Permanecer como membros suplentes os seguintes servidores: José Carlos Teles e Sérgio Adriano de França.

III - Estabelecer que a presente Comissão deverá observar o que estabelece a NA-EMTU 31/82, formulada pela Portaria nº 171-86-A.

IV - Determinar que esta Portaria entre em vigor nesta data e, pelo prazo de 01 (um) ano.

V - Revogar as disposições em contrário.

Recife, 23 de março de 1998


DIRETOR PRESIDENTE, EM EXERCÍCIO

a) REGILMA MARIA SOUZA DA SILVA



EMTU/RECIFE

EMPRESA METROPOLITANA DE TRANSPORTES URBANOS